



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DE CHAMAMENTO DE VOLUNTÁRIOS PARA AÇÕES DE ARTE E CULTURA NOS CAMPI DO IFES

ANEXO II - TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, campus _____, localizado no endereço _____, CNPJ _____ e o prestador de serviço voluntário, (nome) _____, Identidade n.º _____, CPF _____, telefone _____, endereço _____.

Acordam entre si este Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário regido pelas condições descritas no Edital de Fluxo Contínuo de Chamamento de Voluntários para Ações de Arte e Cultura nos Campi do Ifes.

O serviço voluntário a ser desempenhado junto a instituição, de acordo com a Lei nº. 9.608 de 18/02/1998, será a execução da ação de arte e cultura: _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, com carga horária total de _____ horas. Atividade não remunerada, que não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins, respeitando as demais condições especificadas no projeto submetido ao edital.

Ficam estabelecidas de comum acordo as seguintes condições para realização da ação de arte e cultura: _____

O prestador de serviço voluntário concorda e aceita os termos especificados no edital em relação aos direitos autorais e uso de imagem e voz, declarando ciência da legislação específica sobre serviço voluntário.

O presente termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas e poderá ser rescindido a qualquer momento mediante comunicação escrita de uma das partes a outra, com antecedência mínima de três dias úteis, motivando a decisão.

O presente compromisso é firmado pelas partes, obrigando os mesmos a cumprirem o referido termo e por estarem de acordo o assinam em duas vias de igual teor.

Local e data

Assinatura do Voluntário/Representante legal (menor de idade)

Representante do NAC

Representante da Instituição